



LEI Nº 1.762/90

DE 17 DE AGOSTO DE 1990

feito
" AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E CONTEM
OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus re-
presentantes decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a se-
guinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir
no corrente exercício um crédito especial de CR\$ 63.688,00
(sessenta tres mil, seiscientos oitenta e oito cruzeiros), em
favor de Vicente Silvério Filho, para pagamento de aluguel
de 27 de Junho a 27 de Outubro do corrente ano, da casa resi-
dencial para moradia do Sargento Tarcisio da Silva Viana, ins-
trutor do Tiro de Guerra 04/040, em prestações de CR\$15.922,00

Parágrafo Único: Esta concessão é feita com a finalidade
de incentivar a permanência do Tiro de Guerra, que tantos ser-
viços presta à comunidade.

Art. 2º - Como recurso à abertura do crédito especial au-
torizado por esta Lei, fica anulada pelo Excesso de Arrecada-
ção, a importância de CR\$ 63.688,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra es-
ta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 17 de Agos-
to de 1990.


JEFFERSON GONÇALVES MENDES
PREFEITO MUNICIPAL


CELSO RODRIGUES
SECRETÁRIO.